



Sexta-feira, 31 de Maio de 1996

I Série — N.º 22

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — KzR: 33 000.00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U.E.E., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa».	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de KzR: 75 000.00, e para a 3.ª série KzR: 77 500.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série, de depósito prévio e efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U.E.E..
	Ano		
	As três séries	KzR: 15 000 000.00	
	A 1.ª série	KzR: 6 750 000.00	
A 2.ª série	KzR: 4 500 000.00		
A 3.ª série	KzR: 3 750 000.00		

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 14-B/96:

Orgânica do Estatuto Remuneratório dos Deputados. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

Rectificação:

Rectifica o número da Lei Orgânica que estabelece o regime jurídico e estatuto remuneratório dos membros do Governo, publicada no Diário da República n.º 22, 1.ª série, de 31 de Maio de 1996.

Conselho de Ministros

Decreto n.º 12-B/96:

Autoriza o levantamento do Banco Nacional de Angola, os títulos representativos da capital social das sociedades comerciais de direito angolano depositados ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 70-A/76, de 10 de Julho e permite a sua movimentação.

Comissão Permanente do Conselho de Ministros

Resolução n.º 8-A/96:

Sobre o regime dos ex-Militares das Forças Armadas Angolanas e da UNITA que não possuem identificação civil.

Ministérios da Economia e Finanças e da Indústria

Decreto executivo conjunto n.º 26-F/96:

Aprova a privatização total da METANGOL, «Embalagens Metálicas de Luanda, U.E.E.».

Decreto executivo conjunto n.º 26-G/96:

Aprova a privatização total dos bens soltos, móveis e imóveis da sociedade denominada «Fábrica de Condensadores Eléctricos Diogo D'Ávila».

Decreto executivo conjunto n.º 26-H/96:

Transforma em sociedade comercial a empresa denominada METANGOL — Embalagens Metálicas de Luanda, S.A.R.L.

Ministérios da Economia e Finanças e das Obras Públicas e Urbanismo

Decreto executivo conjunto n.º 26-I/96:

Aprova a privatização total da ENDIMAC, criada ao abrigo do Decreto n.º 38/85, de 5 de Outubro.

Ministérios do Comércio e Turismo e das Relações Exteriores

Despacho conjunto n.º 52-B/96:

Cria a Representação Comercial da República de Angola na República Federativa do Brasil.

Ministério da Economia e Finanças

Decreto executivo n.º 26-J/96:

Determina que as operações sujeitas ao encargo emolumentar, são as que constam da tabela anexa ao presente decreto executivo. — Revoga toda a legislação que dispoza em contrário.

Decreto executivo n.º 26-K/96:

Estabelece o preço de venda de energia eléctrica. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente decreto executivo.

Decreto executivo n.º 26-L/96:

Fixa o preço de venda da água, fornecida para consumo em actividades industriais de comércio ou de serviços nas cidades de Luanda, Lobito, Benguela e demais cidades e vilas do País. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente decreto executivo.

Decreto executivo n.º 26-M/96:

Estabelece o preço de venda de energia eléctrica. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente decreto executivo.

Decreto executivo n.º 26-N/96:

Aprova os modelos n.ºs 1, 2, 3 e 4 a que se refere o artigo 9.º do Decreto n.º 6/96, de 26 de Janeiro.

Ministério da Indústria

Despacho n.º 52-C/96:

Transfere para o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola, IDIA, o activo patrimonial da empresa PAU-ROSA, incluindo os direitos considerados necessários a sua actividade.